



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

A Vereadora Carla Vargas (PTB) apresenta a seguinte EMENDA alterar a proposição, conforme segue:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 4º do PR Nº 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º...

...

§ 2º O Selo será submetido à apreciação do Plenário através de Requerimento à Mesa Diretora, de autoria conjunta das Comissões a que se refere o § 1º deste artigo, e, após aprovado o requerimento, far-se-á a entrega do prêmio em Sessão Especial.

Sala das Comissões, 09 de março de 2023.

CARLA JOSIANE
VARGAS

REBELLO:682568410
87

Assinado de forma digital
por CARLA JOSIANE VARGAS
REBELLO:68256841087
Dados: 2023.03.09 16:39:53
-03'00'

Vereadora Carla Vargas (PTB)

PR 002/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021795 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1E242AA7B0E59AFF547B31C6C4381A38

